



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 17 de março de 2015, Nº 2155 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Lei Municipal Nº 848/2015	1
Lei Municipal Nº 849/2015	1
Lei Municipal Nº 850/2015	1

**Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas**

#### LEI MUNICIPAL Nº 848/2015

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Mundo Novo, no Bairro Liberdade II, no Município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se Jaborandi.

Artigo 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa, com nome Mundo Novo para Rua Jaborandi

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - Bahia - BA, 12 de março de 2015.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

#### LEI MUNICIPAL Nº 849/2015

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que

a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Jaborandi, no Bairro Liberdade II, no Município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se Rua Mundo Novo.

Artigo 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa, com nome Rua Jaborandi para Rua Mundo Novo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - Bahia - BA, 12 de março de 2015.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

#### LEI MUNICIPAL Nº 850/2015

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Portal das Flores, no Bairro Liberdade II, no Município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se Travessa Padre Anchieta.

Artigo 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa do nome da Rua de Portal das Flores para Travessa Padre Anchieta.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - Bahia - BA, 12 de março de 2015.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal